

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

PORTARIA Nº 261, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias ao servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, JAIR MARQUES, no cargo de Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de setembro a 05 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de

setembro de 2016.

José Bá

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Agente de Recursos Humanos.

